



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: **2026.2850.220.00037**

Emissão: **22/10/2026**

Unidade	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES
Credor	07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S A
Valor	R\$ 1.406.275,20 (um milhão, quatrocentos e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Classificação	
Programa de	10.303.1043.2599 - ATENÇÃO AO USUÁRIO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO) E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Fonte	27990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Nº IPOF	2026285004324
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	MEDICAMENTOS
Emenda	Não se aplica
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica
Cód. Patrimonial	-

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005029758
Formalidade	Outras	Mod.	Pregao

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 2.283.138,14	R\$ 1.406.275,20	R\$ 876.862,94

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.90.32.08	Medicamentos	R\$ 1.406.275,20
Total		R\$ 1.406.275,20



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: **2026.2850.220.00037**

Emissão: **22/10/2026**

Unidade	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES
Credor	07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S A
Valor	R\$ 1.406.275,20 (um milhão, quatrocentos e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Observação
Aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF. ARP nº 161/2025. Pregão Eletrônico nº 241/2025. Processo nº 202500005026937 . Vigência da ARP 05/01/2026 a 04/01/2027. DOD (509907). Entregar nota de empenho com a ordem de fornecimento 134/2026/SES/CMAC-SPC (509865), em que estão descritas as obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante, prazo, local, forma de entrega/recebimento e demais disposições referentes ao objeto.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS
SUPERINT GESTÃO INTEGRADA